

**Intervenção do Delegado Empregador Português na 112.^a Sessão da
Conferência Internacional do Trabalho (2024)**

Nuno Biscaya

Senhor Presidente,

Em nome da Delegação Empregadora Portuguesa, felicito-o pela eleição para tão elevado cargo e desejo-lhe o maior sucesso no desempenho das suas funções.

No centro do nosso debate encontra-se o Relatório do Diretor-Geral, intitulado "*Caminho para um Contrato Social Renovado*".

Um debate que tem como pano de fundo um cenário internacional complexo e imprevisível, onde os conflitos armados no Leste da Europa e no Médio Oriente, os custos energéticos, a dependência de matérias-primas, a inflação e as taxas de juro e a crescente escassez de recursos humanos, **estão a ter profundos impactos humanos, sociais e económicos.**

É neste cenário que temos de prosseguir dois desafios incontornáveis, **as transições digital e energética**, que têm de ser geridos com vista a alcançar um maior desenvolvimento sustentável.

O Diretor-Geral reconhece esta situação, nomeadamente quando refere: "*Face aos desafios que enfrentamos e às transformações em curso, há uma necessidade urgente de renovar o atual contrato social e os nossos compromissos mútuos.*".

Na amplitude que este quadro convoca, continuamos convictos de que o Diálogo Social tem um importante papel a desempenhar, sendo necessário conceber e implementar medidas enquadradas numa **Agenda de compromissos internacionais e nacionais**, que envolvam os governos, as empresas e os trabalhadores, na definição de estratégias e políticas concretas e exequíveis orientadas para o desenvolvimento económico e social.

Os empregadores portugueses entendem que o desafio que nos é colocado pelo Diretor-Geral só terá real impacto e alcance se reconhecermos o papel essencial do setor privado e a necessidade de criar um ambiente favorável ao crescimento económico, ao desenvolvimento das empresas e à criação de emprego.

Nesta dinâmica, o modo de atuação dos governos revela-se fundamental, por forma a propiciar uma base sólida de confiança às sociedades. Esta atuação deverá passar pelo reforço da credibilidade das instituições, pelo respeito da autonomia dos Parceiros Sociais e pela execução eficaz de políticas públicas destinadas a combater a corrupção e a economia informal.

A corrupção e a economia informal têm reflexos que se repercutem negativamente na atividade empresarial. A deslealdade concorrencial que, por esta via, se coloca à economia regular e o débil quadro de garantias que confere aos trabalhadores, são aspetos que devemos relevar em primeira linha.

O Relatório também prevê a possibilidade de uma **abordagem normativa às questões ambientais, tecnológicas e demográficas**. Contudo, as normas internacionais do trabalho, por si só, não são a principal nem a única solução para os desafios práticos que se nos colocam, como a elevada informalidade, a corrupção e a ausência de cultura de conformidade. Uma abordagem normativa internacional sempre se revelará impraticável sem políticas nacionais robustas e cooperação global.

Na perspetiva dos empregadores portugueses, qualquer abordagem renovada ao “*Contrato Social*” ter-se-á de fundar num sistema económico que respeite a livre iniciativa privada e os Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho, cujos resultados sejam justos e benéficos para empresas, trabalhadores e sociedade, contribuindo, desta forma, para o reforço da estabilidade, coesão, segurança e paz social.

Muito obrigado, pela vossa atenção!